



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO



DESPACHO Nº JFES-DES-2021/11202

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº JFES-EOF-2021/00106
, 16/06/21 - JFES.

Assunto: Aquisição de material permanente por compra / pagamento

NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES,

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira para aquisição de 46 computadores de mão, tipo tablet, e adaptador USB, através da Ata de Registro de Preços nº 71/2020 do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no valor total de R\$ 214.940,06 (duzentos e quatorze mil, novecentos e quarenta reais e seis centavos), conforme solicitação eletrônica JFES-SEC-2021/00067.

Às fls. 149-151, a Seção de Compras (JFES-DES-2021/10786) informa que o preço registrado para os itens 01 e 02 da ARP TRF2 71/2020, no importe de R\$ 4.672,61 é inferior ao apurado em mercado, estimado em R\$ 5.246,00, permanecendo, portanto, vantajosa a aquisição por meio da ata.

À fl. 166, a Seção de Contratos (JFES-DES-2021/11030) informa a elaboração de minuta de contrato (fls. 154-164), conforme Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 156/2020, Processo Administrativo TRF2-EOF-2020/00122, com adaptações destacadas em azul e questiona se o destaques em verde devem ser adaptados e os vermelhos excluídos.

À fl. 169, a Seção de Planejamento Orçamentário (JFES-DES-2021/11086) informa que há disponibilidade orçamentária para atender a despesa, na classificação 168.364(AI), elemento de despesa 4490.52.35.

À fl. 170, a Coordenadoria Jurídica (JFES-PAR-2021/00383), à vista da disponibilidade orçamentária, recomenda o prosseguimento do feito com a efetivação da aquisição pretendida. Em resposta ao questionamento da Seção de Contratos, esclarece que as cláusulas destacadas em verde devem permanecer igual ao Pregão Eletrônico SRP nº 156/2020 e as taxadas em vermelho podem ser excluídas.

Decido.

À vista do despacho JFES-DES-2021/11086 da Seção de Planejamento Orçamentário quanto à disponibilidade orçamentária para atender à despesa, aliado ao parecer JFES-PAR-2021/00383 da Coordenadoria Jurídica **autorizo** a aquisição pretendida.

Providencie-se a lavratura do termo contratual e a emissão da respectiva nota de empenho, havendo regularidade fiscal, bem como a inclusão da despesa no Plano Anual de Contratações 2021 desta Seção Judiciária.



Assinado com senha por FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS.
Documento Nº: 3156405-3755 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3156405-3755>

Classif. documental

30.04.05.01



JFESDES202111202A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO



Vitória, 21 de junho de 2021.

- assinado eletronicamente -

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro
Seção Judiciária do Espírito Santo



Assinado com senha por FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS.
Documento Nº: 3156405-3755 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3156405-3755>



JFESDES202111202A